



REQUERIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 30/2025 - VOTO DE APLAUSO

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, e após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja concedido Voto de Aplauso ao jovem atleta Viktor Kayky dos Santos Alves da Silva, em reconhecimento à sua trajetória exemplar no esporte, ao seu comprometimento com a disciplina e ao orgulho que representa para a juventude sumeense.

JUSTIFICATIVA: Natural de Recife - PE, Viktor Kayky foi criado em Sumé desde os dois anos de idade, sob os cuidados e ensinamentos dos avós Maria José Celina da Silva e José Sandoval da Silva e Rita dos Santos Alves, que lhe transmitiram valores essenciais para a vida. Desde cedo demonstrou paixão pelas artes marciais, iniciando aos seis anos de idade na capoeira, sob a orientação do professor Massixte, mantendo-se até hoje como praticante dedicado. Aos 11 anos, ingressou no judô por meio de um projeto escolar na Escola Maria Leite Rafael, sendo acolhido e incentivado pelo professor Luan Carvalho, que o levou a integrar o projeto social Prolcariri, marco importante em seu desenvolvimento pessoal e esportivo.

A Câmara Municipal reconhece que a trajetória de Viktor Kayky é motivo de orgulho para toda a cidade de Sumé, refletindo o poder transformador do esporte e a importância do apoio comunitário no desenvolvimento da juventude. Dessa forma, esta Casa Legislativa presta justa homenagem e aplauso a Viktor Kayky dos Santos Alves da Silva, exemplo de dedicação, perseverança e superação.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250820114125
Título	REQUERIMENTO Nº 30/2025 - VOTO DE APLAUSO
Tipo da matéria	REQUERIMENTO
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	20/08/2025 11:43
Data/hora autorização	20/08/2025 11:43
Data de circulação	21/08/2025
Diário Oficial	Edição nº 00147, data 21/08/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 21/08/2025 — Edição 00147. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250820114125&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 15:23



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250820114125**, intitulada **REQUERIMENTO Nº 30/2025 - VOTO DE APLAUSO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 20/08/2025 11:43 | **Autorização:** 20/08/2025 11:43 | **Circulação:** 21/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00147, 21/08/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal concede Voto de Aplauso ao jovem atleta Viktor Kayky dos Santos Alves da Silva, em reconhecimento à sua trajetória exemplar no esporte, comprometimento com a disciplina e representatividade para a juventude sumeense, destacando sua iniciação na capoeira aos seis anos e ingresso no judô aos onze anos por meio de projeto escolar, com fundamento no poder transformador do esporte e no apoio comunitário ao desenvolvimento juvenil.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250820114125&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:23